



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

**PROJETO DE LEI Nº 022/2015
DE 26 DE MAIO DE 2015.**

Dispõe sobre a criação de GRATIFICAÇÃO aos auxiliares de enfermagem lotados no Hospital e Pronto Atendimento Municipal Luciana Martins e dá outras providências.

**MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO
MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, ESTADO DO MATO GROSSO,**
no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI.**

Art. 1º – Fica criada GRATIFICAÇÃO, de caráter transitório, aos auxiliares de enfermagem que exercerem suas funções no Hospital e Pronto Atendimento Municipal Luciana Martins Amorim, em regime de plantão, no valor de R\$190,00 (cento e noventa reais) mensais sobre o salário base.

§1º. O servidor em exercício terá suspenso o pagamento da gratificação, a partir do início do gozo de licenças de quaisquer natureza ou ainda em caso de afastamentos por mais de trinta dias.

§2º. A gratificação servirá de base para fins de cálculos de décimo terceiro salário e férias.

§3º. Cessado o exercício da função junto ao Hospital e Pronto Atendimento, o servidor não terá direito a incorporá-la a sua remuneração.

§4º. As atribuições inerentes ao cargo são aquelas já previstas em lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 842/2015, em sua integralidade.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2015.**



**MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA**

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 06/07/15
Nº 022/2015
Sessão Ordinária
Presidente
Laudir Mariareto
Presidente



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA.
GABINETE DA PREFEITA**

MENSAGEM Nº 022/2015
DE 26 DE MAIO DE 2015.

Ao

Exmº Sr.

LAUDIR MARTARELLO

D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PEDRA PRETA – ESTADO DE MATO GROSSO

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a).

Ao tempo em que dirigo-me para cumprimentar os nobres edis desta Casa de Leis, aproveitamo-nos do ensejo para requerer o recebimento do **PROJETO DE LEI nº 022/2015**, que dispõe sobre a criação de uma gratificação aos auxiliares de enfermagem lotados no Hospital e Pronto Atendimento Municipal Luciana Martins, que trabalham em regime de plantão, com o objetivo de valorizar os serviços prestados por estes profissionais, que se reverterem em prol da nossa população.

O objetivo do presente projeto é regularizar o equívoco cometido na Lei nº 842/2015, que passou despercebido tanto aos olhos do Executivo quanto do Legislativo, quanto à nomenclatura utilizada para definição do benefício, usou-se “função gratificada” ao invés de “gratificação”.

Assim, esperamos que essa DD. Casa ajude-nos a corrigir o equívoco cometido.

Na certeza de uma vez mais poder contar com a compreensão de Vossas Excelências, antecipamos nossos agradecimentos, reiterando protestos da mais alta estima e especial consideração apreço.

Prefeitura de Pedra Preta, 26 de Maio de 2015.




MARILEDI ARAUJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 1950/2015

VOLUMES: 1

Assunto: Ofícios

Data Cadastro: 27/05/2015 **Hora:** 16:16:39 **CNPJ:**03773942000109

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT Fone: 654861270 Endereço: AVENID AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 940,
0, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Ofício Nr. 166-2015-SAD

Resumo:Ofício n 166-2015-SAD expedido pela Sra. Rejane Oliveira H. Santos Chefe de Coord. Administrativa, encaminhando em anexo
projetos de Lei nºs 021 e 022-2015 e respectivas Mensagens sob nºs 021 e 022 sendo todos de de autoria do Executivo Municipal.

www.duralexistemas.com.br

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARLENE DE MOURA LEAL AMORIM